



**Decreto N° 1817 - de 02 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 155.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 25 de Novembro de 2019

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.500,00 ( cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

**Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

Unidade 01 - Poder Legislativo

Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo

1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	25.000,00

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA**

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	4.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	106.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	106.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	106.000,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.681.0009.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À AGRICULTURA	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	155.500,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **155.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

Unidade 01 - Poder Legislativo

Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo

1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	25.000,00

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA**

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Publicado na Quadra de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 02 / 01 / 2020  
Assinatura do Servidor




Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
2.05.02.17.512.0008.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	4.500,00
Total da Unidade 05	R\$	4.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	106.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	106.000,00
Total da Unidade 06	R\$	106.000,00
Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.07.01.20.802.0009.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À PECUÁRIA	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.000,00
Total da Unidade 07	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	R\$	155.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>155.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Janeiro de 2020

  
IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.500.586-08

Publicado no Quadric. de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 02/01/2020  
  
Assinatura do Servidor